**Autos nº 1500330-75.2020.8.26.0145**

**MM. Juiz,**

Ofereço denúncia em separado, em face de **DENUNCIADO**, em duas laudas assinadas digitalmente.

Requeiro folha de antecedente e certidões de objeto e pé dos processos que dela constarem.

Deixo de oferecer suspensão condicional do processo (art. 89, da Lei 9099/95) ou acordo de não persecução penal (ANPP), tendo em vista as margens da pena prevista para o delito, bem como por se tratar de crime praticado com grave ameaça à pessoa (art. 28-A, CPP), sendo ainda tais medidas claramente insuficientes na hipótese dos autos.

sede\_do\_juizo, 3 de janeiro de 2021.

Subscritor

Promotor

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA *JUDICIAL* DA COMARCA DE COMARCA - ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Autos nº 1500330-75.2020.8.26.0145**

Consta dos inclusos autos de inquérito policial que, no dia data, hora, endereco, na cidade municipalidade, **DENUNCIADO**, qualificado às fls., agindo em concurso e com unidade de propósitos com outro agente não identificado, subtraiu, para si, mediante grave ameaça exercida com o emprego de simulacro de arma de fogo, o veículo da marca Fiat, modelo Uno Way 1.0, placas FKF8544/Mogi das Cruzes-SP, avaliado em R$ 25.853,00 (fl. 16), pertencente à vítima *placeholder4*.

É dos autos que o denunciado, previamente ajustado com um agente não identificado, deliberou por roubar o veículo automotor da vítima com o emprego de simulacro de arma de fogo.

Foi assim que o denunciado e outro agente se aproximaram do veículo, em cujo interior estava a vítima Mônica e, mediante grave ameaça exercida com o emprego de simulacro de arma de fogo, que portava o denunciado, anunciaram o roubo.

A vítima então desembarcou do automóvel, e ambos fugiram subtraindo o referido bem.

Acionada a polícia militar, os milicianos lograram encontrar o veículo subtraído juntamente com os dois agentes, os quais pararam o carro e tentaram empreender fuga a pé.

O denunciado foi alcançado e abordado, enquanto o outro agente conseguiu fugir. Em revista no interior do automóvel, os policiais lograram localizar, debaixo do banco do passageiro, o simulacro de arma de fogo utilizado na empreitada criminosa.

Indagado, o denunciado confessou informalmente o roubo, mas não identificou seu comparsa. Já na Delegacia de Polícia, a vítima reconheceu o denunciado como um dos autores do delito, bem como o simulacro de arma de fogo apreendido (fls. 18/19).

Ante o exposto, denuncio a Vossa Excelência **DENUNCIADO** como incurso no art. 157, §2º, II, do Código Penal, e requeiro que, recebida e autuada esta, seja ele citado para responder por escrito à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, instaurando-se o devido processo penal no rito sumário previsto no artigo 394, § 1º, inciso II, do Código de Processo Penal, designando-se audiência de instrução e julgamento para oitiva da vítima e das testemunhas adiante arroladas, procedendo-se ao interrogatório e prosseguindo-se no feito até final da condenação.

Rol:

CONDUTOR1

TESTEMUNHA2

*placeholder4*, vítima.

**sede\_do\_juizo**, 3 de janeiro de 2021.

Subscritor

Promotor